

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.621/2020**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro Técnico Ciclos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.980/2020 (Processo CEE-ES nº. 142/2019/SEP nº. 86439863), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-08-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em duas turmas de 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo uma turma no turno vespertino e outra turma no turno noturno, no Centro Técnico Ciclos, situado na Rua Hilário Nunes Loureiro, nº. 101, Bairro Bela Vista, município de Aracruz, ES, mantido pelo Centro de Formação Profissional e Tecnológica Ciclos Ltda., CNPJ nº 32.049.565/0001-50, pelo período de 03 (três) anos, a partir da data da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2019.

§ 1º. Após a conclusão do Módulo I, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Eletricista Predial.

§ 2º. Após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Eletricista de Manutenção Industrial.

§ 3º. Após a conclusão dos Módulos I, II e III, será conferido ao estudante o Diploma de Habilitação Profissional de Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.

Art. 2º. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 3º. Determinar que a instituição e a Superintendência Regional de Educação tomem as providências cabíveis, conforme estabelece o Parecer desta Resolução.

Vitória, ES, 15 de setembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.621/2020

| Módulos | Componentes Curriculares | Carga Horária | Duração |
|---|--|----------------------|-------------------|
| Módulo I Qualificação Profissional: Eletricista Predial | Desenho Técnico | 40 | 1 semestre |
| | Eletricidade | 80 | |
| | Física Aplicada | 40 | |
| | Informática | 40 | |
| | Instalações Elétricas Prediais | 120 | |
| | Matemática Aplicada | 40 | |
| | Segurança, Meio Ambiente e Saúde – (SMS) | 40 | |
| | Total do Módulo I | 400 | |
| Módulo II Qualificação Profissional: Eletricista de Manutenção Industrial | Comandos e Medidas Elétricas | 120 | 1 semestre |
| | Eletrônica | 80 | |
| | Máquinas Elétricas e Transformadores | 80 | |
| | Mecânica Aplicada | 40 | |
| | Planejamento de Manutenção | 80 | |
| | Total do Módulo II | 400 | |
| Módulo III Habilitação Profissional: Técnico em Eletrotécnica | Automação Elétrica | 80 | 1 semestre |
| | Eletrônica de Potência | 40 | |
| | Ética e Legislação Trabalhista | 40 | |
| | Manutenção Elétrica | 80 | |
| | Projeto Final de Curso | 40 | |
| | Projetos Elétricos | 80 | |
| | Segurança em Eletricidade | 40 | |
| | Total do Módulo III | 400 | |
| Total Geral: Carga Horária do Curso | | | 1.200 |
| Total Geral: Carga Horária do Estágio Supervisionado Não Obrigatório | | | 240 |